

## Contratação de desempregados | Medida Compromisso Emprego Sustentável

Foi publicada no dia 19 de Abril a Portaria n.º 109/2023 que altera a anterior “Medida Compromisso Emprego Sustentável”, agilizando o processo de contratação de desempregados, reduzindo o prazo de inscrição nos centros de emprego e alargando as pessoas abrangidas.

O “Compromisso Emprego Sustentável” consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., assentando na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, apoios que podem ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou parafiscal.



- Os refugiados e aqueles que concluíram estágio financiado pelo IEFP há menos de 12 meses também passam a beneficiar desta dispensa;
- Alarga-se a possibilidade de contratação de ex-estagiários a todas as empresas.

Entre as várias alterações decorrentes desta Portaria destacamos:

- Redução do prazo de inscrição do desempregado no Centro de Emprego para 3 meses consecutivos, face aos anteriores 6 meses que eram exigidos;
- Este prazo é dispensado para pessoas com idade igual ou inferior a 35 anos e para pessoas com idade igual ou superior a 45 anos;

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março, fica exclusivamente reservado à FSO Consultores o direito de publicação e divulgação do Fazemos Saber hOje, não sendo permitida a reprodução, total ou parcial, sem a sua prévia autorização.

A informação constante no presente documento tem um carácter meramente informativo. Para informações mais detalhadas, a FSO Consultores encontra-se ao inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Contactos:  
Tel. 21 316 31 40  
Fax. 21 316 31 49  
E-mail: [fso.consultores@fso.pt](mailto:fso.consultores@fso.pt)  
[www.fsoconsultores.pt](http://www.fsoconsultores.pt)